

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2012

Encaminha Projeto de Lei, que “Dispõe Sobre a Reestruturação dos Cargos em Comissão do Tribunal de Contas e Dá Outras Providências”, para apreciação do Poder Legislativo do Estado de Alagoas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais;

Considerando o conteúdo da Mensagem nº 002/2012 que encaminha Projeto de Lei.

R E S O L V E:

Art.1º - Fica encaminhado ao Poder Legislativo do Estado de Alagoas Projeto de Lei, que “Dispõe Sobre a Reestruturação dos Cargos em Comissão do Tribunal de Contas e Dá Outras Providências”

Art.2º - O referido Projeto de Lei foi aprovado, por decisão do Pleno, em redação final na Sessão Ordinária realizada nesta data.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em Maceió, 26 de abril de 2012.

LUIZ EUSTÁQUIO TOLÊDO

Conselheiro-Presidente

MARIA CLEIDE COSTA BESERRA

Conselheira-Relatora

ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Conselheira Corregedora-Geral/Ouvidora

OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS

Conselheiro

ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO

Conselheiro

PUBLICAÇÃO NO DOE EM 30/04/2012